



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Trajano de Moraes
Secretaria da Comissão de Constituição, Justiça e
Cidadania

Ata da reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania da Câmara Municipal de Trajano de Moraes/RJ, realizada em 25/10/2021. Estando presentes os senhores Vereadores: Hélio Luiz Fazoli de Moraes, Monica Massena Tannos e Daniel Rezende Fagundes. Aberta à sessão, assumiu a Presidência o vereador Hélio Luiz Fazoli de Moraes, e após verificar a presença de todos os membros da comissão, declarou aberta a sessão. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior, passando então a leitura e análise da ordem do dia, que constou o seguinte: 001- PROJETO Nº 037/2021 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO. ESTABELECE CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL, ALTERA PARCIALMENTE A LEI MUNICIPAL Nº 615, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2005 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; 002- Projeto de lei nº 038/2021 de autoria do Poder Executivo. Institui o Regime de Previdência Complementar-RPC; 03- Indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Trajano de Moraes, através da Secretaria Municipal de obras e Serviços, estude a possibilidade de construir uma praça pública na Rua Luiz Ricardo Paixão, na localidade de Visconde de Imbé; 004- Indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Trajano de Moraes, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, estude a possibilidade de realizar a coleta de lixo na comunidade do Retiro; 005- Indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Trajano de Moraes, através da Secretaria Municipal de Administração, estude a possibilidade de realizar uma atualização de tabela de diárias dos motoristas lotados na Prefeitura de Trajano de Moraes; 006- Indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Trajano de Moraes, através da Secretaria Municipal de Obras, estude a possibilidade de instalar um corrimão na escada que liga a Rua Dr. Augusto Lengruber a Avenida Castelo Branco, próximo ao Fórum de Trajano de Moraes/RJ. O relator encaminhou voto contrário ao projeto de lei nº 037/2021, número 001 da pauta, determinando o retorno do projeto ao autor, para querendo, adequá-la, na forma do que preceitua o regimento interno, sendo acompanhado pelos demais membros. Quanto às demais proposições, os relatores encaminharam voto favorável, sendo acompanhado pelos demais. Ato contínuo, determinou o Presidente à remessa dos projetos à Comissão de Finanças, quando for o caso, ou, ao Plenário, conforme preceitua o artigo 37, § 2º do regimento interno.

Sala das Comissões, 25 de outubro de 2021.

Hélio Luiz Fazoli de Moraes – Presidente

Mônica Massena Tannos- Vice Presidente

Daniel Rezende Fagundes- Secretário